

Ata da Reunião Extraordinária nº 364, do Conselho de Administração da Bradespar S.A., realizada em 21.12.2022 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360.

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2022, às 11h00, na sede social Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio José da Barbara para secretariá-lo. Ausente o senhor Maurício Machado de Minas, em férias.

Durante a reunião, os Conselheiros, em face da “Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista”, aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, em reunião realizada nesta data (21.12.2022), para pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de **R\$65.000.000,00** sendo **R\$0,155276803** por ação ordinária e **R\$0,170804483** por ação preferencial.

Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que, os mencionados juros sobre o capital próprio ora aprovados:

- 1) serão pagos pelos valores líquidos de **R\$0,131985283** por ação ordinária e **R\$0,145183811** por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação;
- 2) beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia em **26.12.2022**, passando as ações a ser negociadas “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de **27.12.2022**; e
- 3) serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social.

O senhor Presidente esclareceu ainda que a data do pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados será deliberada em momento oportuno e que tanto a data quanto as demais informações relativas ao pagamento constarão de Aviso aos Acionistas a ser tempestivamente divulgado pela Companhia.

Quórum da Deliberação: unanimidade de votos.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam eletronicamente. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glúher, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Fernando Jorge Buso Gomes, José Luiz Osório de Almeida Filho e Rubens Aguiar Alvarez. Secretário: Antonio José da Barbara.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Bradespar S.A.